



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
**Solicitação de Aprovação de Certificação Profissional e
Autorização de Oferta**

Projeto Pedagógico de Certificação Profissional – PPCP

1. Identificação

Instituto Federal Catarinense			
CNPJ: 10.635.424/0001-86			
Endereço: Rua das Missões, 100			
Bairro: Ponta Aguda	Cidade: Blumenau	CEP: 89.051-000	Telefone: 47 33317800

Elaboradores do projeto base:

Ana Paula Fassina (IFC) - ana.fassina@ifc.edu.br
Paulo Wollinger (IFSC) - wollinger@ifsc.edu.br

Responsável pelo projeto: Francisco José Montório Sobral

Cargo/Função: Docente EBTT

Endereço eletrônico (e-mail): francisco.sobral@ifc.edu.br

Setores responsáveis por acompanhar a elaboração do projeto e execução da certificação:

PROPI, PROEN e DDE da Unidade Certificadora

2. Apresentação do Instituto Federal Catarinense

O Instituto Federal Catarinense (IFC) foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Hoje, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais com cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – *lato e stricto sensu*. O IFC possui atualmente 15 *campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, e a Reitoria, instalada na cidade de Blumenau.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Segundo a Resolução nº 003-CONSUPER/2018 os *campi* do IFC são denominados Unidades Certificadoras no âmbito do Certific, possuindo a prerrogativa de oferta da certificação profissional, desde que atendidos os requisitos necessários para a elaboração do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP).

Em relação aos requisitos necessários para a oferta da certificação profissional docente da educação profissional, cabe ressaltar que o IFC oferta as seguintes licenciaturas: Ciências Agrárias, Física, Matemática, Pedagogia, Pedagogia com ênfase na educação do Campo e Química. Referente a pós-graduação são ofertados os seguintes cursos de especialização: Educação, Educação interdisciplinar, Educação com ênfase em alfabetização, Educação com ênfase em educação da pequena infância, Aquicultura, Educação do Campo e Educação profissional e Tecnológica para docentes. Além das especializações, o IFC oferta os seguintes programas de mestrado: Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Profissional em Produção e Sanidade Animal, Profissional em Tecnologia e ambiente e acadêmico em Educação.

Ressalta-se que a certificação profissional docente da educação profissional é realizada em parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), como projeto piloto. O curso vinculativo no IFSC é a especialização em Docência para a Educação Profissional. No IFC a certificação profissional é vinculada ao curso de especialização em Educação Profissional e Tecnológica.

Na questão da parceria, registra-se que o IFC realizou a adequação do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) apresentado pelo IFSC, a fim de adequar à Resolução nº 003-CONSUPER/2018.

Realizada a análise pedagógica entre as competências das unidades curriculares da especialização do IFSC e as ementas da especialização do IFC, observa-se que as mesmas são correlatas e equivalentes.

3. Dados Gerais do Processo de Certificação

Certificação: Profissional Docente da Educação Profissional

Eixo tecnológico: Formação de professores

Curso a que está vinculado: Especialização em Educação Profissional e Tecnológica (IFC)

Carga horária do processo de certificação: 80h

Carga horária do curso de referência: 405h

Escolaridade mínima: Curso Superior Completo

Números de vagas (turma): definido pelas unidades certificadoras - Projeto piloto 10 vagas

Turno: Definido em edital pela unidade certificadora

Local de oferta: Unidades Certificadoras do IFC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

4. Descrição da oferta do curso que evidencia o cumprimento dos requisitos de oferta

O Instituto Federal Catarinense (IFC), oferta, de maneira institucional o curso de pós-graduação (lato sensu) em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, o qual é a base da referida certificação.

Além da especialização institucional, as Unidades Certificadoras, em sua grande maioria possuem cursos de licenciaturas com avaliação do MEC superior a 3 (três) e cursos de pós-graduação lato sensu na área de formação pedagógica a mais de três anos.

5. Justificativa para o desenvolvimento da certificação profissional

Os docentes da carreira EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) que compõem o quadro efetivo dos Institutos Federais, estão sujeitos às Diretrizes nacionais para sua atuação. Dentre elas, destaca-se o Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96): “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena”.

Muitos docentes da Educação Profissional (EP) obtiveram sua formação inicial em cursos de bacharelado ou superior de tecnologia, conforme a área de atuação. Em relação à Rede Federal, há muitos docentes que ingressaram antes mesmo da criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/ 2008) e da criação da Carreira EBTT (Lei 12.772/2012), razão pela qual ainda atuam sem possuir um curso de licenciatura ou equivalente.

A Educação Profissional, como campo de estudos, difere-se de outras modalidades educativas e exige que seus docentes tenham uma formação específica, pois entende que uma aprendizagem significativa não envolve apenas o treinamento de habilidades. Por mais simples que uma atividade possa parecer, ela possibilita, no seu fazer, a apreensão dos saberes e valores da profissão por parte dos profissionais, bem como a reflexão proporcionada pela ação, para o seu constante aprimoramento.

O papel do docente da EP é crucial neste processo. É fundamental que ele possua determinadas competências para a atuação na formação de profissionais, uma vez que seu foco é o mundo do trabalho. Além da formação acadêmica, é fundamental que ele domine o fazer da profissão que ensina e os meios para ensiná-la, o que também pode-se obter através da experiência.

Da mesma forma que seus estudantes, a ação-reflexão-ação dos docentes ao longo dos anos, provavelmente contribuiu para a sua formação profissional e aprimoramento da atividade docente. É o que se pretende averiguar no modelo de avaliação a seguir.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

A fim de orientar os processos de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes docentes para a Educação Profissional - EP, o presente projeto piloto foi construído em parceria entre Instituto Federal Catarinense (IFC) e Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), conforme demanda obtida por meio de questionário eletrônico (Anexo), e pretende servir de experimento para a implementação de processo contínuo de certificação para docentes da EP nas instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).

6. Objetivos da certificação profissional (geral e específicos)

Objetivo Geral

Avaliar, reconhecer e certificar competências profissionais desenvolvidas pelo docente da Educação Profissional, em sua trajetória de vida e de trabalho, em direção ao atendimento das exigências legais para atuação na Educação Profissional.

Objetivos Específicos

- 1- Avaliar os saberes e o desempenho docente em direção às competências do curso de formação de professores referenciado neste projeto;
- 2- Certificar saberes profissionais integralmente, demonstrados no processo, para a obtenção do título de especialista em Educação Profissional e Tecnológica;
- 3- Atestar os saberes profissionais parcialmente demonstrados no processo e realizar encaminhamentos necessários à obtenção da certificação, por meio da complementação da formação;
- 4- Garantir a possibilidade da complementação dos saberes não certificados no decorrer do processo, por meio da reserva de vagas no curso de referência ou equivalente.

7. Legislação associada ao processo

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina no Artigo 62 a formação inicial mínima para atuação na Educação Básica (inserida nas atribuições da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT), que é o curso de Licenciatura.

Já o Art. 40 da Resolução CNE nº 6/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio), determina que o prazo para conclusão da referida formação inicial é até o ano de 2020. São também apresentadas outras alternativas para a sua obtenção, sendo uma delas a especialização de caráter pedagógico e, ainda, o “reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício como professores da Educação Profissional, no âmbito da Rede CERTIFIC” (Alínea II, § 2º);

A LDB cita também, em seu Artigo 41 que, para fins de prosseguimento ou conclusão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

de estudos, o conhecimento adquirido no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação.

Como participantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm a prerrogativa de exercer o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. (BRASIL, Art. 2º, § 2º). Em concordância com esta atribuição foi estabelecida pela Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082, de 20 de novembro de 2009, a então chamada Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada, definida como Rede CERTIFIC. Essa rede foi reformulada pela Portaria Interministerial nº 5 de 25 de abril de 2014, passando a ser denominada de *Rede Nacional de Certificação Profissional - Rede CERTIFIC*:

Art. 2º. A Rede CERTIFIC constitui-se como instrumento de política pública de Educação Profissional e Tecnológica voltado para o atendimento de trabalhadores que buscam o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e trabalho, por meio de processos de certificação profissional.

Ambas as instituições participantes deste projeto piloto possuem resoluções próprias referentes aos processos de certificação de competências profissionais, conforme determina a Rede CERTIFIC, sendo a Resolução CONSUPER nº 3/ 2018 no IFC e a Resolução CEPE nº 59/ 2015 do IFSC.

8. Público-alvo

O processo destina-se a professores não licenciados que exerçam a docência na educação profissional com, pelo menos, 10 anos de atividade, conforme Portaria Interministerial nº 5/2014 e Portaria SETEC nº 8/ 2014.

9. Pré-requisitos e mecanismos de acesso à certificação profissional

Pré-requisitos:

- Ser docente do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense;
- Atuar ou ter atuado em docência na Educação Profissional, por um período mínimo de 10 (dez) anos.

Forma de acesso: Inscrição e aprovação em edital próprio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

10. Perfil profissional do egresso certificado

Com base na estrutura curricular da especialização em Educação Profissional e Tecnológica do IFC, o perfil profissional do egresso tem como base as seguintes competências:

- Utilizar conhecimentos pedagógicos no ensino dos componentes curriculares específicos dos cursos de educação profissional, com didática e metodologias apropriadas ao tipo de oferta e ao público atendido;
- Elaborar planos de aula e planos de ensino para os componentes curriculares que estiver habilitado a lecionar;
- Elaborar e implementar avaliação de atividades e de alunos segundo os princípios gerais da Educação Profissional;
- Aplicar adequadamente as tecnologias para o desenvolvimento da prática e da gestão educacional;
- Desenvolver e articular o ensino com a pesquisa, como princípio educativo, e com a extensão, como vivências práticas e saberes que transcendem a sala de aula;
- Desenvolver prática docente em diálogo com o mundo do trabalho e com o perfil profissional desejado.

11. Estrutura para o funcionamento do processo (instalações e equipamentos)

A unidade certificadora garantirá a estrutura física necessária para a realização da certificação. A comprovação da estrutura deve ser apresentada na solicitação de autorização de oferta da certificação profissional.

12. Pessoal docente e técnico administrativo para o desenvolvimento do processo

A Unidade certificadora solicitante da autorização de oferta da certificação profissional disponibilizará os recursos humanos necessários para o desenvolvimento de todo o processo. Entre a disponibilidade de pessoal deve ser garantida a constituição de:

Comissão Certificadora: será criada uma comissão por meio de portaria específica, composta por, pelo menos, três servidores do quadro permanente do IFC, sendo, no mínimo, um profissional da área técnico-pedagógica, atendendo ao disposto na Portaria SETEC nº 8/ 2014.

São responsabilidades da Comissão Certificadora:

- Elaborar e Publicar Edital para o processo de Certificação;
- Organizar e conduzir a etapa de acolhimento presencial;
- Providenciar avaliadores para compor as bancas avaliação;
- Providenciar a nomeação dos membros de cada banca;
- Orientar os avaliadores e o apoio pedagógico para atividades práticas;
- Emitir parecer final para certificação, com base nos documentos e formulários fornecidos pelas bancas de avaliação;
- Resolver ou encaminhar às instâncias específicas, quando pertinente, os casos omissos relativos ao processo de certificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Banca de avaliação:

Será composta uma banca, formada por pelo menos três membros com reconhecido domínio dos saberes da Educação Profissional, sendo pelo menos um da área pedagógica e um da mesma área específica do candidato, que realizarão a avaliação e remeterão seu parecer à Comissão Certificadora.

13. Estrutura Curricular de referência

A estrutura curricular referência é a Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, ofertada pelo IFC. A avaliação será com base na seguinte estrutura curricular:

Componente Curricular: História, legislação e políticas da EPT no Brasil

Carga horária: 45h

Ementa: História da Educação Brasileira. Reformas Educacionais. Aspectos históricos, legais e organizacionais da EPT no Brasil. A nova institucionalidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A formação docente e as propostas das diretrizes curriculares. O professor da educação profissional e tecnológica.

Competências:

- Relacionar a história da EPT à história da educação brasileira.
- Identificar a trajetória e o avanço da EPT no Brasil;
- Compreender os aspectos legais e políticos da EPT relacionando-os ao contexto sócio-histórico-cultural do país
- Dominar as principais normas relativas à EPT, incluindo os sistemas ofertantes.
- Compreender as especificidades do docente EPT

Referências básicas:

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. 4a ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GHIRALDELLI JR., Paulo. História da educação brasileira. 2a ed; São Paulo; Cortez, 2006.

GUIMARÃES, Valter Soares. Formação de professores: saberes, identidade e profissão. Campinas: Papyrus, SP, 2004 (Coleção Entre Nós Professores).

Componente Curricular: Gestão em EPT

Carga horária: 45h

Ementa: Dimensões pedagógicas, política e administrativa da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Processos decisórios. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades da EPT. Fundamentos e ferramentas de gestão. Gestão escolar: do planejamento estratégico à sala de aula. Fluxos e processos de trabalho.

Competências:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

- Explicar a estrutura de gestão das instituições de EPT
- Explicitar os principais elementos do PDI das instituições da rede federal EPT;
- Dominar os indicadores educacionais da EPT;
- Desenvolver suas atividades de modo democrático/participativo;
- Elaborar planejamento estratégico inerente às suas atividades;
- Compreender os fluxos e processos da EPT

Referências básicas:

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HORA, Dinair Leal da. Gestão Democrática na Escola: artes e ofícios da participação coletiva. Campinas: Papirus, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011

Componente Curricular: Relação da EPT com o mundo do Trabalho

Carga horária: 45h

Ementa: Currículo em EPT e suas implicações na formação do trabalhador e para o mundo do trabalho.

Competências:

- Dominar os conceitos de técnica, tecnologia, trabalho e educação profissional;
- Exemplificar o trabalho em suas dimensões: técnica, identitária, ética, estética, econômica, social e cultural;
- Identificar a cultura do trabalho como princípio educativo e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho;
- Compreender a integração do trabalho, como princípio educativo, com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da concepção filosófica da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;
- Compreender a especificidade do currículo EPT

Referências básicas:

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômica – social capitalista. São Paulo: Cortez., 1993.

KUENZER, Acácia (2000). O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. In: Educação & Sociedade, ano XXI, n° 70, abril, 2000.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e Educação. In: GOMES, C. M.; FRIGOTTO, G. ARRUDA M., NOSELLA, P. (org.): Trabalho e Conhecimento: Dilemas na educação do Trabalhador. São Paulo: Cortez, 1989.

Componente Curricular: Currículo e práticas pedagógicas em EPT

Carga horária: 60h

Ementa: Teorizações curriculares: tradicionais, críticas e pós-críticas. Concepções e princípios do currículo do Ensino médio integrado à Educação profissional. Elementos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

estruturantes de um currículo integrado. Planejamento, avaliação, metodologias de ensino para educação básica e profissional.

Competências:

- Dominar as principais concepções e teorias de currículo;
- Demonstrar os princípios de construção de currículo na EPT
- Elaborar Plano de aula e plano de ensino sintonizados às concepções de EPT;

Referências básicas:

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

LOPES, Alice C., MACEDO, Elizabeth (orgs). Currículo: debates contemporâneos. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RANGEL, M. Métodos de ensino para a aprendizagem e a dinamização das aulas. Campinas, SP: Papyrus. 2005. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico)

Componente Curricular: Juventudes e Educação Profissional

Carga horária: 45h

Ementa: Estudo de teorias da aprendizagem que abordam as especificidades dos processos cognitivos e culturais de adolescentes, jovens e adultos. Singularidades dos processos de aprender/ensinar na Educação de adolescentes, jovens e adultos. A construção sócia histórica da noção de juventude. As instituições educativas (família, escola, trabalho) e processos psicossociais de inclusão/exclusão. Ações e políticas para a juventude. Singularidades dos processos de aprender/ensinar na Educação de adolescentes, jovens e adultos. Questões contemporâneas: mídia, consumo, tecnologia, violência, direitos fundamentais do adolescente e do jovem e o lugar da escola na produção de subjetividades.

Competências:

- Dominar estratégias de aprendizagem direcionadas para a especificidade do adolescentes, jovens e adultos;
- Compreender o desenvolvimento histórico da juventude, bem como seus conceitos;
- Conhecer e contribuir com as ações e políticas específicas para a juventude;
- Dominar as principais questões contemporâneas inerentes a juventude;
- Identificar o papel das instituições educativas como atores de inclusão/exclusão.

Referências básicas:

ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005.

CORSEUIL, Carlos Henrique. BOTELHO, Rosana Ulhôla. Desafios à Trajetória Profissional dos Jovens Brasileiros. Brasília, 2014.

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desafios_completo-web.pdf

DAYRELL, Juarez (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

Componente Curricular: Didática, planejamento e avaliação em EPT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Carga horária: 45h

Ementa: Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Sujeitos da EPT e suas diversidades. Avaliação da aprendizagem na EPT. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem

Competências:

- Correlacionar os principais saberes da didática geral à EPT;
- Dominar os principais saberes da Didática aplicados a EPT;
- Exercitar os principais elementos da Didática Profissional na docência da EPT;
- Dominar os conceitos de avaliação;
- Aplicar os processos de avaliação sintonizados à EPT.
- Identificar os fatores pedagógicos que levam ao insucesso escolar;
- Demonstrar capacidade de realizar planejamento didático-pedagógico

Referências básicas:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 15a Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho – o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. Ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005.

Componente Curricular: Projeto de Observação e Intervenção Pedagógica em EPT (ensino, pesquisa e extensão)

Carga horária: 60h

Ementa: Projeto de observação e intervenção como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/prática. Construção de uma proposta de intervenção/docência utilizando-se de: Metodologia de projetos. Princípios interdisciplinares de organização pedagógica. O planejamento da pesquisa. Elaboração do Projeto de pesquisa com a análise e tratamento dos dados. Socialização dos resultados.

Competências:

- Exercitar os princípios interdisciplinares de organização pedagógica na EPT;
- Elaborar o plano de curso e plano de aulas de sua disciplina na perspectiva integradora entre ensino, pesquisa e extensão;
- Lecionar com desenvoltura os saberes de sua disciplina de modo integrado;
- Participar da Implementação de Projetos Integradores;
- Utilizar estratégias de ensino que promovam o desenvolvimento de projetos integradores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Referências básicas:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Repensando a Pesquisa Participante. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação – Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

NOGUEIRA, Nilbo. Pedagogia de Projetos. Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2001.

Componente Curricular: Tecnologias Digitais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem

Carga horária: 30h

Ementa: Fundamentos da Internet e as plataformas de educação na www. Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs). Tecnologias de código aberto e o Ambiente Virtual Moodle. Caminhos metodológicos para uso pedagógico de AVAs na educação presencial e a distância: O Modelo Teórico de Garisson.

Competências:

- Dominar os espaços de pesquisa educacionais na internet;
- Utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem para desenvolver a prática pedagógica;
- Compreender as especificidades da educação a distância (EaD).

Referências básicas:

LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. Educação à distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2010.

MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediações pedagógicas. José Manuel Moran. Marcos T. Masetto, Marilda Aparecida Behrens. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

OLIVEIRA, Celina Couto de; COSTA, José Wilson da; MOREIRA, Mércia. Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo. Campinas: Papyrus, 2001. 144p. (Prática pedagógica).

Componente Curricular: Trabalho de conclusão de Curso

Carga horária: 30h

Ementa: Apresentação e discussão dos projetos de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. Discussão e orientação quanto as perspectivas epistemológicas, metodológicas e empíricas dos Trabalho de Conclusão de Curso com a participação dos docentes e discentes do curso.

Competências: • Articular o referencial teórico do curso de especialização com a prática educativa na EPT.

- Elaborar Portfólio sobre a prática educativa na EPT

Referências básicas: Definida pelo docente a ser certificado

13. Etapas e procedimentos da Certificação

Inscrição:

A inscrição se dará por edital específico publicado pela Unidade certificadora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Matrícula:

Apresentada no edital específico publicado pela Unidade certificadora

Acolhimento (presencial ou EaD conforme necessidade):

É a primeira das três etapas presenciais e será realizada de forma coletiva, com duração média de 4h e contará com algumas atividades. No caso de atividades a serem realizadas conjuntamente pelo IFSC e IFC, podem ser utilizados recursos virtuais, como a webconferência.

1 - Apresentação do Processo de Certificação dos Saberes Profissionais:

Serão apresentadas em conjunto pelas Instituições parceiras as etapas do processo, visando esclarecer as dúvidas dos candidatos. Serão confirmadas as datas das atividades presenciais, conforme edital publicado. Esta atividade será realizada por webconferência, considerando a participação das duas instituições.

2 - Dinâmica de interação dos docentes na EPT:

Esta etapa servirá para fomentar um diálogo, que permita a coleta de informações de caráter comum a todos os participantes. Será feita uma atividade coletiva para que os candidatos reflitam as competências que julgam ser essenciais ao docente da EPT.

3- Apresentação das competências de referência para o processo avaliativo:

Neste momento, a Comissão Certificadora apresentará as competências que formam o perfil de referência para o processo de certificação.

4- Debate sobre os saberes profissionais:

Os saberes apresentados servirão como elementos motivadores do debate coletivo acerca do exercício da docência na EPT. A partir desta etapa algumas atividades serão propostas aos candidatos a serem realizadas no ambiente virtual.

5- Portfólio:

A Comissão Certificadora fornecerá orientação para construção do Portfólio individual, documento que será avaliado com as atividades no ambiente virtual e com os relatórios das demais etapas do processo.

Construção do Portfólio individual:

A partir das orientações da reunião de acolhimento, do Ambiente Virtual de Aprendizagem, caso esteja disponível, ou de e-mails informativos, cada participante construirá seu portfólio, que será considerado o TCC necessário para a certificação.

Este Portfólio deverá conter:

- Memorial descritivo, destacando todo o itinerário profissional;
- Certificados e diplomas referentes à formação;
- Comprovantes do tempo de serviço como docente da EP.

Avaliação dos Saberes Profissionais - aula teórica e prática (Presencial):

A avaliação do participante prosseguirá nesta segunda etapa presencial, onde os saberes serão avaliados conforme o perfil profissional proposto. Cada candidato será avaliado por três profissionais, sendo pelo menos um da área pedagógica, os quais serão previamente orientados pela Comissão Certificadora.

Os avaliadores acompanharão uma aula teórica e uma aula prática do candidato, ou uma aula que contemple ambas as atividades, após a leitura prévia do plano de aula,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

que deverá ser inserido pelo candidato no AVA ou encaminhado por e-mail, conforme a disponibilidade do processo de certificação. Será avaliada, através de formulário próprio, a aplicação dos princípios da EP no trabalho do docente. Esta avaliação será posteriormente encaminhada à Comissão Certificadora, para compor a avaliação final. Excepcionalmente, se a avaliação for insuficiente, a Comissão Certificadora poderá determinar uma nova atividade avaliativa nesta etapa.

Entrevista Individual (presencial):

Esta é a terceira e última atividade presencial durante o processo de certificação. A Comissão Certificadora criará bancas de avaliação individual para cada candidato, tendo como referência os saberes necessários ao perfil profissional.

A Banca Avaliadora emitirá um parecer a partir da leitura do memorial, atividades de aprendizagem no AVA ou encaminhado por e-mail, conforme a disponibilidade do processo de certificação, planos de aula, relatórios de avaliação e da entrevista presencial com o candidato, informando se o mesmo demonstra ter, por completo, ou parcialmente, os saberes relativos ao perfil profissional e às competências para docência na EP.

Relatório final da Comissão Certificadora:

A partir do parecer emitido pela Banca Avaliadora, a Comissão Certificadora emitirá o relatório final da avaliação, recomendando um dos três encaminhamentos:

- Emissão do Certificado de especialista em Educação Profissional e Tecnológica;
- Complementação pedagógica, por meio de disciplinas isoladas do curso de referência ou equivalente;
- Frequentar integralmente o curso de referência ou equivalente para construir os saberes dessa atividade laboral.

Processo de Complementação:

A complementação de saberes, quando necessária, será oferecida conforme a necessidade identificada na avaliação individual do docente. A Comissão Certificadora definirá ações para orientá-lo a complementar possíveis saberes não reconhecidos, a partir de três possibilidades:

- Cursar integralmente um curso de formação docente para a Educação Profissional, havendo reserva de vaga no curso de referência;
- Cursar disciplinas como aluno especial no curso de referência, garantida a reserva de vaga;
- Cursar disciplinas como aluno especial em outro curso de formação docente para a educação profissional, com anuência da Comissão Certificadora.

Processo de Certificação:

A Comissão Certificadora deverá encaminhar os resultados das avaliações dos candidatos que atingirem a totalidade das competências avaliadas, para emissão de certificação equivalente ao título de “Especialista em Educação Profissional e Tecnológica”, devidamente registrado pelo respectivo Instituto, com validade nacional. Para os egressos deste processo de avaliação, aos quais foi recomendada a complementação em disciplinas, como aluno especial, a certificação estará



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

condicionada à sua aprovação, no prazo máximo de 3 semestres letivos contados a partir da emissão do relatório final de avaliação.

14. Procedimentos didático-metodológicos

O processo de certificação profissional docente terá a seguinte metodologia:

Etapa	Carga Horária
Leitura do edital; inscrição; matrícula	5h
Webconferência de Apresentação do processo de certificação (IFSC/IFC)	4h
Primeira etapa presencial (acolhimento)	4h
Leitura e demais atividades a partir dos materiais recomendados	40h
Elaboração do plano de aula	4h
Elaboração do memorial descritivo	14h
Envio dos documentos necessário para certificação (AVA) ou encaminhado por e-mail, conforme a disponibilidade do processo de certificação	4h
Avaliação das aulas (teórica e prática)	3h
Entrevista individual	2h
Total	80h

15. Processo avaliativo

A avaliação terá caráter diagnóstico-formativo, pautando-se nas seguintes funções:

I- Diagnóstica: caracteriza o desenvolvimento do sujeito, visualizando avanços e dificuldades, realizando ajustes e tomando decisões;

II- Formativa: busca tornar o sujeito consciente da atividade que desenvolve, podendo expressar seus erros, limitações, reconhecendo o que sabe e o que não sabe, adotando estratégias para o desenvolvimento;

III- Somativa: expressa os resultados referentes ao desempenho do sujeito, por meio de menções, relatórios, portfólios, conceitos e notas.

As atividades avaliativas da certificação profissional docente da educação profissional serão avaliação teórica e prática (entrevista individual e apresentação didática) e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Portfólio descritivo individual.

Para fins de registros acadêmicos, quando a avaliação utilizar instrumentos que não sejam quantitativos, é necessário elaborar uma tabela de equivalência de notas.

A nota mínima para alcançar a certificação profissional docente da educação profissional é 7 (sete), conforme o curso referência.

16. Certificação

Os documentos emitidos ao final do processo de reconhecimento e certificação profissional serão:

- 1- Atestado de participação, referente aos saberes, conhecimentos e competências demonstrados;
- 2- Certificado de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, com validade nacional referente ao reconhecimento da totalidade das competências do perfil profissional.

17. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas

O turno de funcionamento, quantidade de turmas e vagas será definido pela Unidade certificadora por meio da solicitação de autorização de oferta e divulgado em edital específico. A turma do projeto piloto será composta por 10 vagas.

18. Periodicidade do processo/Frequência de oferta

A frequência/periodicidade da oferta será apresentada pela Unidade Certificadora na solicitação de autorização de oferta da certificação profissional.

19. Cronograma

O cronograma será apresentado pela Unidade Certificadora na solicitação de autorização de oferta da certificação profissional.

20. Atendimento ao trabalhador-estudante

Neste processo, o docente candidato à certificação é considerado também um estudante. Entende-se que, ao passar pelas etapas do processo de certificação, ocorrem variadas trocas, seja com os colegas, a equipe de avaliação, de apoio e também a leitura de materiais indicados, portanto trata-se também de um processo formativo.

O acompanhamento se dará de forma individualizada e também coletiva. No encontro presencial e no ambiente virtual de aprendizagem, que será utilizado para construção e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

envio de documentos e atividades, a Comissão Certificadora estará disponível para auxiliar e orientar as dúvidas

21. Atendimento às pessoas com deficiência

Conforme o art.16 da Resolução 003/2018, às Unidades certificadoras garantirão as condições necessárias para o atendimento adequado às pessoas com deficiência.

Solicitação de autorização de oferta





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Autorização de Oferta da certificação profissional no

Campus Araquari

1. Dados do Curso

Certificação: Profissional Docente da Educação Profissional

Eixo tecnológico: Formação de professores

Curso a que está vinculado: Especialização em Educação Profissional e Tecnológica (IFC)

Carga horária do processo de certificação: 80h

Carga horária do curso de referência: 405h

Escolaridade mínima: Curso Superior Completo

Números de vagas (turma): 10

2. Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP)

O PPCP docente base da certificação no Campus Araquari é o projeto institucional do IFC denominado “Certificação Profissional Docente da Educação Profissional”.

Conforme a Resolução 003/2018, art. 13, parágrafo 1º, a solicitação de autorização deve conter: descrição da oferta do curso que evidencia o cumprimento dos requisitos de oferta, justificativa para o desenvolvimento da certificação profissional, pessoal docente e técnico-administrativo que atuará no desenvolvimento do processo de certificação profissional e certificação emitida.

Além do solicitado pela regulamentação, consta no pedido de autorização outros itens necessários para a clareza da oferta.

3. Descrição da oferta do curso que evidencia o cumprimento dos requisitos de oferta

A oferta da certificação profissional docente do Campus Araquari vincula-se ao curso de pós graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Catarinense, ofertado institucionalmente.

Além da especialização vinculativa à certificação, o Campus Araquari possui as seguintes licenciaturas, com o s respectivos conceitos na avaliação/reconhecimento do MEC: Licenciatura em Ciências Agrícolas (conceito 4) e Licenciatura em Química (conceito 4).

4. Justificativa para oferta da referida certificação profissional nesta Unidade Certificadora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Os docentes da carreira EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) que compõem o quadro efetivo dos Institutos Federais, estão sujeitos às Diretrizes nacionais para sua atuação. Dentre elas, destaca-se o Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96): “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena”.

Muitos docentes da Educação Profissional (EP) obtiveram sua formação inicial em cursos de bacharelado ou superior de tecnologia, conforme a área de atuação. Em relação à Rede Federal, há muitos docentes que ingressaram antes mesmo da criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/ 2008) e da criação da Carreira EBTT (Lei 12.772/2012), razão pela qual ainda atuam sem possuir um curso de licenciatura ou equivalente.

A Educação Profissional, como campo de estudos, difere-se de outras modalidades educativas e exige que seus docentes tenham uma formação específica, pois entende que uma aprendizagem significativa não envolve apenas o treinamento de habilidades. Por mais simples que uma atividade possa parecer, ela possibilita, no seu fazer, a apreensão dos saberes e valores da profissão por parte dos profissionais, bem como a reflexão proporcionada pela ação, para o seu constante aprimoramento.

O papel do docente da EP é crucial neste processo. É fundamental que ele possua determinadas competências para a atuação na formação de profissionais, uma vez que seu foco é o mundo do trabalho. Além da formação acadêmica, é fundamental que ele domine o fazer da profissão que ensina e os meios para ensiná-la, o que também pode-se obter através da experiência.

Da mesma forma que seus estudantes, a ação-reflexão-ação dos docentes ao longo dos anos, provavelmente contribuiu para a sua formação profissional e aprimoramento da atividade docente. É o que se pretende averiguar no modelo de avaliação a seguir.

Além dos registros anteriores, conforme o anexo a realização do projeto piloto no Campus Araquari justifica-se pela manifestação de interesses de docentes pela respectiva certificação profissional, sendo o campus com maior interesse (12).

Após a realização do projeto piloto, o Campus poderá ofertar a certificação para os docentes de outros *campi* do IFC, conforme interesse e disponibilidades institucionais.

5. Frequência da oferta/Periodicidade do processo

Após a realização do projeto piloto, o Campus poderá realizar novos processos de certificação para atender a demanda da Unidade ou/e de outros *campi*, conforme o interesse institucional. A realização de nova certificação profissional docente dependerá do planejamento e disponibilidade de recursos físicos e de pessoal do Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Araquari.

6. Local das aulas/atividades

As atividades concernentes ao processo de certificação serão desenvolvidas no Campus Araquari, em salas e espaços devidamente identificados para tais ações.

7. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas

As atividades presenciais relativas ao processo de certificação acontecerão no período vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade e disponibilidade institucional. Os horários serão amplamente divulgados aos envolvidos. O projeto piloto prevê a abertura de uma turma com 10 vagas. Posteriormente poderá ser ofertado novo processo com ampliação de vagas e turmas.

8. Público-alvo na cidade/região

O processo destina-se a professores não licenciados que exerçam a docência na educação profissional com, pelo menos, 10 anos de atividade, conforme Portaria Interministerial nº 5/2014 e Portaria SETEC nº 8/ 2014.

9. Pré-requisito de acesso à certificação profissional

- Ser docente do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari;
- Atuar ou ter atuado em docência na Educação Profissional, por um período mínimo de 10 (dez) anos

10. Forma de ingresso

O acesso à certificação profissional dar-se-á por meio de edital específico expedido pelo Campus Araquari.

11. Cronograma

Atividade/Ação	Período
Divulgação do edital	agosto 2019
Inscrições/matricula	agosto 2019
Webconferência de apresentação	setembro 2019
Elaboração e entrega do Portfólio individual	outubro 2019
Avaliação (banca) dos saberes profissionais	outubro 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Entrevista individual	novembro 2019
Relatório da Comissão	novembro 2019
Certificação ou encaminhamento para complementação de saberes	novembro/dezembro 2019
Avaliação do processo de certificação	dezembro 2019

12. Servidores Técnico-administrativos e docentes que atuarão na certificação

Conforme consta no PPCP do IFC, o Campus Araquari disponibilizará os recursos humanos necessários para a certificação profissional docente, especialmente para formação da equipe multidisciplinar, que será denominada Comissão Certificadora. Servidores de outros *campi* podem ser convidados para compor a comissão, objetivando, assim, a preparação de servidores capacitados para ofertar certificações em outras Unidades.

Os servidores necessários para a Banca avaliadora serão disponibilizados pelo campus ou na impossibilidade serão convidados servidores de outros *campi* do IFC e do IFSC, parceiro na execução do projeto-piloto.

Além disso o campus disponibilizará docente licenciado para acompanhar/coordenar o projeto e técnico administrativo (técnico em assuntos educacionais) para auxiliar nas atividades inerentes ao processo.

Portanto, será garantida a constituição de:

1- Comissão Certificadora: será criada uma comissão por meio de portaria específica, composta por, pelo menos, três servidores do quadro permanente do IFC, sendo, no mínimo, um profissional da área técnico-pedagógica, atendendo ao disposto na Portaria SETEC nº 8/ 2014.

São responsabilidades da Comissão Certificadora:

- Elaborar e Publicar Edital para o processo de Certificação;
- Organizar e conduzir a etapa de acolhimento presencial;
- Providenciar avaliadores para compor as bancas avaliação;
- Providenciar a nomeação dos membros de cada banca;
- Orientar os avaliadores e o apoio pedagógico para atividades práticas;
- Emitir parecer final para certificação, com base nos documentos e formulários fornecidos pelas bancas de avaliação;
- Resolver ou encaminhar às instâncias específicas, quando pertinente, os casos omissos relativos ao processo de certificação.

Banca de avaliação:

Será composta uma banca, formada por pelo menos três membros com reconhecido domínio dos saberes da Educação Profissional, sendo pelo menos um da área pedagógica e um da mesma área específica do candidato, que realizarão a avaliação e remeterão seu parecer à Comissão Certificadora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Anexo





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

ANEXO

RELATÓRIO DA PESQUISA ONLINE APLICADA AOS DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE E INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Período da Aplicação: 01/11/2018 a 15/11/2018

Tema: levantamento de demanda para processo de certificação de docentes da Educação Profissional, no âmbito do CERTIFIC.

Questão 1: Você é professor(a) do quadro permanente do IFC?



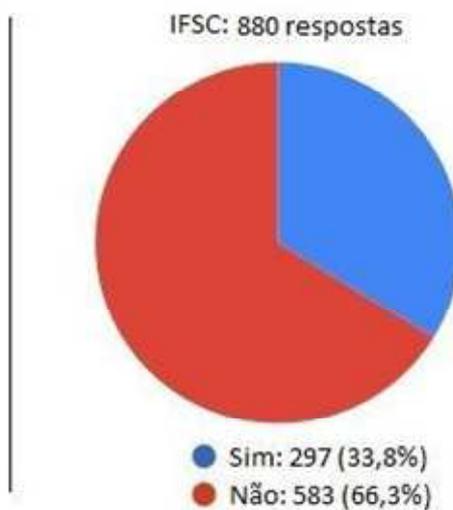
Questão 2: Você tem diploma de curso de Licenciatura?



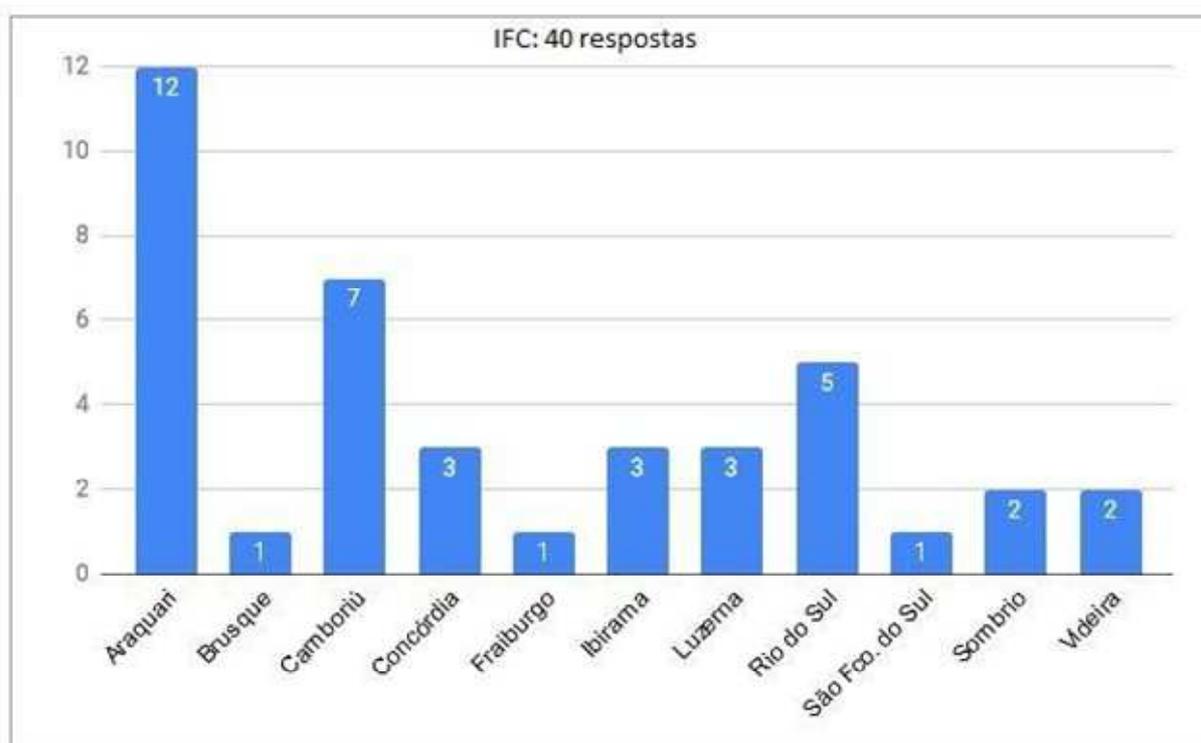
Questão 3: Você tem mais de dez anos de magistério na Educação Profissional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
(somando IFC e outras instituições)?

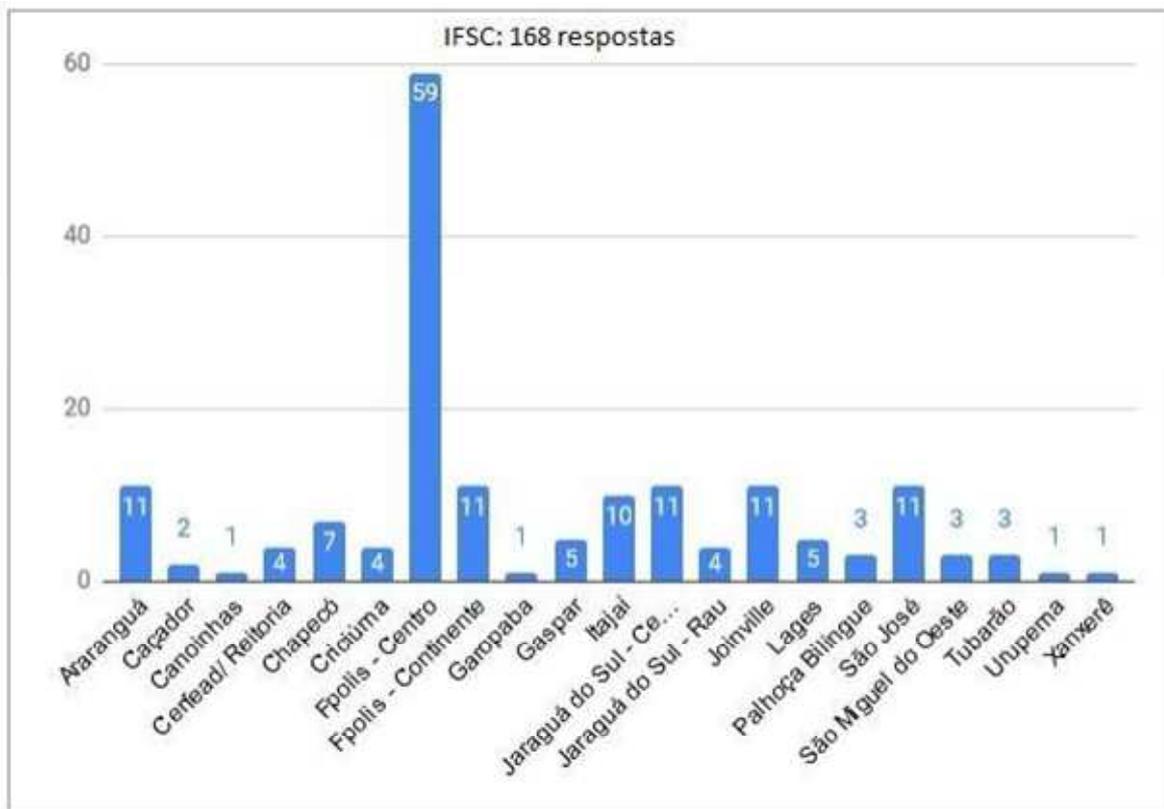


Questão 5 (Registro de interesse): Campus em que atua.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense





Emitido em 04/07/2019

RESOLUÇÃO (ANEXOS) Nº 14/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2019 15:20)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO (ANEXOS)**, data de emissão: **04/07/2019** e o código de verificação: **832285659c**